

### INFORMAÇÃO AOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Por decisão de 27 de janeiro de 2023 do Colégio Arbitral, foram fixados serviços mínimos para os dias 6, 7, 8, 9 e 10 de fevereiro de 2023.

Assim, para todas as escolas do Agrupamento, estão assegurados:

- Abertura da escola;
- Serviço de portaria (vigilância e controle de acessos);
- Serviço de vigilância e segurança no espaço escolar e no local das refeições;
- Serviço de refeições.

Está ainda assegurado:

- Apoio a alunos que beneficiem de medidas seletivas e adicionais previstas no Decreto-Lei n.º54/2028, de 6 de julho;
- Acolhimento dos alunos da Unidade de Multideficiência;
- A continuidade das medidas de apoio que visam assegurar o bem-estar social e emocional aos alunos acima referidos.

Loureiro, 2 de fevereiro de 2023

A Diretora,